

COMUNICADO PROPPEX Nº 45/2014
RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL
BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2014.2

Em atendimento ao **Edital Proppex nº 16/2012**, de 06/08/2012 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2012, ao **Edital Proppex nº 03/2013**, de 25/02/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2013, ao **Edital Proppex nº 11/2013**, de 26/07/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2013 e ao **Edital Proppex nº 03/2014**, de 11/02/2014 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2014, comunicamos e divulgamos abaixo o **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional – 2014.1**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional dos acadêmicos classificados para o segundo semestre de 2014:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Adélia Barbara Wanat	Direito	Homologada
02	Ana Claudia Thomaz	Direito	Homologada
03	André Luiz Mafra	Ciências Contábeis	Homologada
04	Caroline Pereira	Psicologia	Homologada
05	Henrique Cadorin	Engenharia Produção	Não Homologada
06	Juliana Patrícia Gomes Chevonica	Direito	Homologada
07	Rhayner Bittencourt	Engenharia de Produção	Não Homologada
08	Taís Lacerda	Direito	Homologada
09	Tais Tamara Juncks	Educação Física	Homologada
10	Vanessa Paz Vanini	Direito	Homologada

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo Institucional durante o segundo semestre letivo de 2014.
3. De acordo com os Editais de Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional, artigo 14, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex e a Comissão de

Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. **As atividades sociais e de extensão a serem realizadas no segundo semestre de 2014, bem como o prazo para realização serão publicados posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.**

4. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. dos Editais de Seleção.
5. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 11 de agosto de 2014.



Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão